



**LEI MUNICIPAL N.º 1.630 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

**02.00.00** - Poder Executivo

**02.11.00** - Departamento De Serviços Municipais

**02.11.01** - Conservação De Estradas E Vias

**15.452.0039.2099** Manutenção De Estradas

**3.3.90.30.00** - Material De Consumo (1)

R\$ 120.000,00

**02.11.02** - Conservação De Prédios E Frota Municipal

**15.451.0044.2107** Manutenção Do Cemitério

**3.3.90.30.00** - Material De Consumo (1)

R\$ 35.000,00

**15.452.0050.2138** Manutenção Da Frota

**3.3.90.30.00** - Material De Consumo (1)

R\$ 80.000,00

**Total**

**R\$ 235.000,00**

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

**02.00.00** - Poder Executivo

**02.11.00** - Departamento De Serviços Municipais

**02.11.01** - Conservação De Estradas E Vias

**15.452.0039.2099** Manutenção De Estradas

**3.3.90.36.00** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1)

R\$ 30.000,00

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (1)

R\$ 90.000,00

**15.451.0044.2107** Manutenção Do Cemitério

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (1)

R\$ 35.000,00

**15.452.0050.2138** Manutenção Da Frota

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (1)

R\$ 80.000,00

**Total**

**R\$ 235.000,00**



**Art. 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na data supra.

**EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS**  
*Secretária Municipal de Administração*

**ADEMAR PATUCCI JUNIOR**  
*Procurador Geral do Município*



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,  
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que trata do Suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Este montante destina-se a fichas de materiais de consumo da secretaria de serviços municipais dotação essas destinadas a aquisição de materiais para a realização de manutenção das estradas, manutenção do cemitério e manutenção da frota municipal.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossas Excelências com o bem-estar da população, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A914-F384-A5E0-7C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 21/11/2024 13:07:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 21/11/2024 13:36:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 21/11/2024 14:16:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A914-F384-A5E0-7C65>